



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Foz do Iguaçu e Região;**

CONSIDERANDO o posto de atendimento de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagem para o trecho Cascavel-Foz do Iguaçu (ida e volta), para o empregado público:

Hélio Natale – de 16 a 20 de janeiro de 2023;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de janeiro de 2023.


RITA SANDRÁ FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário